



**Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes
Gabinete do Prefeito**

LEI N.º. 207/2012-GAB/PMFG.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar o valor da Bolsa Universitária que Trata a Lei n.º. 002/09-PMFG, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica O Poder Executivo Municipal por esta Lei, autorizado a Aumentar o Valor da BOLSA UNIVERSITÁRIA a qual trata a Lei n.º. 002/09-GAB-PMFG.

Art. 2º - O valor fixado ficará no percentual de 50% a 60% (cinquenta por cento a sessenta por cento) sob o salário mínimo, o qual acompanhará automaticamente o aumento anual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Revogando o Art. 3º da Lei n.º. 002/09-GAB/PMFG.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, EM 05 DE OUTUBRO DE 2012.


VALDO ISACKSSON MONTEIRO

Prefeito Municipal
Valdo Isacksson Monteiro
Prefeito Municipal